

Despacho n.º 14 982/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando assim o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de operações de socorro por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea a) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal Alcino Monteiro Marques.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Alcino Monteiro Marques, nascido em 8 de Novembro de 1956, natural da freguesia de Pousade, concelho da Guarda, com as habilitações literárias do curso geral do liceu, tendo ingressado no RSB de Lisboa em 1976 como bombeiro sapador, onde fez percurso até chefe principal.

No RSB de Lisboa desempenhou várias funções de chefia, comandante de companhia e de batalhão, tendo sido director da Escola de Sapadores Bombeiros de Lisboa entre 1993 e 1997.

Em Maio de 1997 foi nomeado inspector-adjunto de Lisboa e Vale do Tejo.

Em 2002 foi nomeado inspector distrital de Setúbal.

Em 2003 foi nomeado coordenador distrital de Bombeiros e Protecção Civil de Setúbal.

Em 2005 foi nomeado comandante operacional distrital do distrito de Setúbal.

Em 2006 foi nomeado comandante operacional distrital do distrito de Setúbal.

No registo disciplinar constam vários louvores individuais e colectivos no RSB de Lisboa e no SNB, num total de 16, sendo de destacar os conferidos pelo presidente da Câmara Municipal de Lisboa e do Governo Civil de Setúbal.

Foi condecorado com a medalha de grau ouro RSB de comportamento exemplar e medalha de coragem e abnegação pelo desempenho no comando e chefia da Missão Timor Lorosae II.

No âmbito da formação possui vários cursos efectuados em Portugal e no estrangeiro, de onde se destacam:

Cursos de Incêndio em Zonas Históricas na Escola de Bombeiros e Protecção Civil de Madrid;

Curso de Controlo e Comando em Incêndios Industriais efectuados em The Texas AEM University System EUA;

Curso de Segurança contra Incêndios, Auditorias de Segurança e Análise de Riscos (CNPD);

Curso de Risco e Vulnerabilidade do SNBPC;

Curso de Comando e Liderança Grau 3 da Escola de Fuzileiros;

Curso de Planeamento Civil de Emergência do Instituto de Defesa Nacional (IDN);

Curso de Comando Operacional na ENB.

Missões de relevo fora do território nacional e no estrangeiro:

Comando do Grupo de Socorro e Protecção Civil nos Açores (sismo ocorrido na ilha do Faial em Julho de 1998);

Comando do Grupo de Protecção e Socorro em Timor Lorosae e responsável pela criação e formação de três corpos de bombeiros em Dili, Baucau e Aileu de 1 de Dezembro de 1999 a 16 de Maio de 2000;

Comando do Grupo de Socorro e Resgate no sismo de Marrocos (Fevereiro de 2004).

Despacho n.º 14 983/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando assim o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de operações de socorro, de forma que não se verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda o licenciado António Fernando Carvalho da Fonseca.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO**Síntese curricular**

António Fernando Carvalho da Fonseca:

Natural de Almeida, concelho de Almeida;

1985 — licenciatura em Biologia, ramo científico, Universidade de Lisboa;

1990 — pós-graduação em Ciências da Educação;

1983-1985 — serviço militar — Corpo de Fuzileiros do Continente, Vale do Zebro e Alfeite;

1985-1997 — docente do ensino secundário;

1987-1997 — comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Almeida;

1997-2003 — inspector do Serviço Nacional de Bombeiros;

1999 — comandante do grupo de socorro da 1.ª missão humanitária em Timor-Leste;

2001 — *fire service specialist*, UNTAET, Timor-Leste;

2003-2006 — coordenador distrital da Guarda, SNBPC;

2006 — comandante operacional distrital do SNBPC;

Formação no âmbito da protecção e socorro:

1987 — «Curso básico de combate a incêndios», Luso;

1988 — «Defesa individual na frente do fogo», Luso;

1989 — «Segurança contra incêndios», ENB, Sintra;

1991 — «Comandantes operacionais», ENB, Sintra;

1992 — «Protecção contra incêndios», TEPEsa, Madrid, Espanha;

1993 — «Meios aéreos», Valabre, França; «Preparação pedagógica de formadores», ENB, Sintra;

1997 — «Curso elementar de estado-maior», ENB, Sintra; «Comandantes de ZO», ENB, Sintra;

1998 — «Como lidar com os factores de stress em operações de protecção civil», Dublin, Irlanda;

1999 — «Curso elementar de protecção civil», SNPC, Lisboa;

2001 — «Planeamento e gestão de crises», ENB, Sintra; «Riscos e vulnerabilidades», ENB, Sintra;

2003 — «Planeamento de emergência em estabelecimentos de ensino», Universidade Moderna, Porto;

2004 — «Gestão de conflitos», INA, Oeiras; «Curso de protecção civil», ENB, Sintra;

2005 — «Direcção e liderança», INA, Oeiras;

2006 — «Curso elementar de estado-maior», ENB, Sintra;

2006 — «Curso de análise de projectos de fogo controlado», UBI, Vila Real;

2006 — «Community mechanism induction course», Università La Sapienza, Roma, Itália;

2007 — «Operational management course», THW Neuhausen, Estugarda, Alemanha;

2007 — «Sistemas de ajuda à decisão (estado-maior)», ENB, Sintra.

Despacho n.º 14 984/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos comandantes operacionais distritais de Operações de Socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.